



PUBLICADO

**DECRETO Nº 481 DE 14 DE JUNHO DE 2005.**

03 / 07 / 05  
2166 pag 03  
J. Regias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a Sra. NEIDE PAULA CABRAL, Tesoureira, para assinar, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, os cheques para movimentação das contas correntes da Municipalidade, a partir desta data, até o pronto restabelecimento da titular da Secretaria Municipal de Fazenda, que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de junho de 2005.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito